

**PORTARIA CRESS Nº. 17, de 26 de março de 2025.**

*Determina suspensão de atendimento ao público no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região e demais providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o treinamento das servidoras do regional para manuseio da nova plataforma eletrônica do Portal da Transparência, E-sic e E-ouv;

**CONSIDERANDO** que a demanda de tempo exigida pela empresa contratada e o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, ajustaram para a realização de referido aperfeiçoamento é de 2h e que a contratada, juntamente com o Assessor de Tecnologia da Informação do CFESS ministrarão o curso em caráter online a ser realizado na sede do CRESS/TO, sendo necessária a utilização das instalações físicas do regional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar no âmbito do Regional a **suspensão do atendimento ao público**, nos setores Administrativo e Financeiro **no dia 28 de março de 2025 das 14h às 16h.**

**Art. 4º** – Os atendimentos serão retomados a partir das 16h da data supra mencionada no Art. 1º.

**Art. 6º** - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura e publicação.

Palmas-TO, 26 de março de 2025.



**TACIANE DE OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente